



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Marcia Aparecida Viscardi da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Cambira - PR
Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei nº 08/2026, que *"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

A presente propositura tem como objetivo principal conceder o reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) no Piso Salarial dos profissionais do magistério regidos pelo Estatuto do Magistério do nosso município. Tal medida representa o contínuo compromisso desta Administração com a valorização dos profissionais da educação, que desempenham um papel fundamental e insubstituível na formação de nossas crianças e no desenvolvimento da nossa sociedade.

O índice proposto visa garantir a recomposição do poder aquisitivo da categoria e alinhar os vencimentos do quadro do magistério municipal às diretrizes econômicas e legais vigentes, garantindo assim a dignidade e a motivação desses valorosos servidores.

Ressaltamos, ainda, que o projeto estabelece efeitos pecuniários retroativos a 1º de janeiro de 2026. Essa retroatividade é de suma importância para respeitar a data-base do piso do magistério, assegurando que nenhum professor sofra perdas financeiras em decorrência dos trâmites administrativos e legislativos do início deste ano.

Outrossim, **solicitamos encarecidamente que o presente Projeto de Lei tramite em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**. A urgência se justifica pela necessidade premente de adequação e fechamento da folha de pagamento do município. Considerando que já nos encontramos no mês de março e que a medida possui efeitos retroativos a janeiro, a célere aprovação por parte desta Casa de Leis é indispensável para que o município possa operacionalizar o pagamento das diferenças salariais o mais rápido possível, evitando o acúmulo de passivos financeiros para o Executivo e garantindo, de imediato, o direito financeiro dos nossos professores.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Certos de contarmos com a sensibilidade, o apoio e a costumeira agilidade dos Nobres Edis na análise e aprovação desta justa e importante matéria, valemo-nos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Edifício da Prefeita Municipal de Cambira, aos 09 dias do mês de março de 2026.


Ana Lúcia de Oliveira
Prefeita Municipal

